

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Quênia Reis Gonçalves da Costa**, inscrita no CPF sob o nº 225.816.718-31, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 25 de março de 2022, extraído do processo - Credenciamento nº 04/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.754,88 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.303,68 (dezenove mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos) cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

---

**Município de Itapagipe**  
Credenciador

---

**Quênia Reis Gonçalves da Costa**  
Credenciado

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**